



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP)**ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

Em 3 de fevereiro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Carolina Lobello Lorensini, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: Josias Gomes Ribeiro Filho, da Prefeitura Municipal de Araçuaí; Frederico Arthur Souza Leite, da Prefeitura Municipal de Itabirito; Aparecida Suely Alves de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Rio Pomba. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Júnio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado quórum regimental, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 6ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve manifestações. **5) EXAME DAS ATAS DA 3ª, 4ª E 5ª REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas da 3ª e 4ª reuniões da CTEP, realizadas em 6 de maio e 5 de agosto de 2022, respectivamente, nos termos apresentados. Aprovada por unanimidade a ata da 5ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2022, com a seguinte correção: - Linha 73, onde está escrito “é passe essa complexidade do tema”, substituir por “em face a complexidade do tema”. Votação das atas da 3ª, 4ª e 5ª reuniões. Votos favoráveis: Sede, SEE, Seapa, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Cemig, Fiemg, Faemg, UFU e Abes. Ausência: Prefeitura de Rio Pomba e Mover. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **6.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece diretrizes para a criação de áreas prioritárias e conservação de recursos hídricos, sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, dos ecossistemas aquáticos, das zonas de recarga dos aquíferos e dos mananciais. Responsáveis:** Grupo de Trabalho Áreas Prioritárias/CERH-MG e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM). Retorno de vista pelo conselheiro Deivid Lucas de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Renato Júnio Constâncio, representante da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); e Carolina Gonçalves, representante da Prefeitura de Rio Pomba. Minuta de Deliberação Normativa aprovada por unanimidade, para encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal (CNR), nos termos apresentados pelo IGAM, com as seguintes alterações e adequações apresentadas, debatidas e incorporadas ao texto, por consenso, nesta sessão, conforme descrito a seguir: Nova redação para o artigo 3º, alterando “decisões de gestão” para decisões de gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica “Art. 3º - As áreas prioritárias de conservação de recursos hídricos deverão ser identificadas e delimitadas no PDRH preferencialmente por meio de dados secundários, contendo as decisões de gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica, para restrições de uso ou medidas de controle e ou manejo.” – Nova redação para o artigo 4º: “Art. 4º - As decisões de gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas relacionadas às restrições ou medidas de controle e ou manejo das áreas prioritárias de conservação de recursos hídricos, apresentadas nos PDRHs, serão aplicáveis às diretrizes de uso e ocupação do solo, à licenciamento ambiental, a outorga do direito de uso de recursos hídricos e sobre a vazão afluente requerida para manutenção dos ecossistemas aquáticos.” – Inclusão de “outros” no inciso IV do artigo 5º e substituição de “hidroeletricidade” por “hidroeletricidade e outras formas de geração de energia elétrica na alínea b) do mesmo inciso ficando a seguinte redação: “IV - Seleção: atividade(s) atingida(s) a) agropecuária; b) hidroeletricidade e outras formas de geração de energia elétrica; c) indústria e mineração; d) lazer, pesca e turismo; e) saneamento básico; f) transporte hidroviário; g) empreendimentos imobiliários; e h) outros.” – Nova redação para o caput do artigo 7º e supressão da

Parágrafo Único, ficando a seguinte redação: "Art. 7º. As diretrizes aqui apresentadas devem ser incorporadas aos Planos Diretores de Recursos Hídricos e, quando necessário, incluídas através de estudo específico prévio à elaboração ou revisão dos PDRHs." Votação da minuta de DN com as modificações incorporadas. Votos favoráveis: Sede, SEE, Seap, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Cemig, Fiemp, Faemg, UFU e Abes. Ausências: Prefeitura de Rio Pomba, Mover.

7) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Eu queria muito aqui registrar um agradecimento à Grupo de Trabalho, a todas as pessoas que participaram do Grupo de Trabalho durante todo o tempo ou parcialmente. Foi realmente muito educativo ter participado desse grupo. Nós conseguimos discussões profundas, às vezes até longas, mas que deram muita tranquilidade para vir defender o produto. Nós tínhamos certeza de que havia debatido o máximo possível, mas sempre sabendo que alguma coisa nova, alguma coisa diferente pode aparecer, e é bom sempre que colocamos no coletivo. E só lembrando, Renato, as discussões eram do grupo, mas depois vinham para o coletivo, até porque os subgrupos pudessem nos convencer de que aquelas decisões tomadas entravam no âmbito do coletivo mesmo. Então foi muito muita essa participação, muito educativa mesmo, e foi um prazer ter tido a oportunidade de conduzir esse processo. E o mérito maior está na disponibilidade que as pessoas tiveram o tempo inteiro para chegar ao consenso, para trabalhar, defender suas ideias, mas lembrando sempre que existia um objetivo final. E uma coisa que eu acho que importante frisar, uma discussão que foi a primeira discussão do grupo, que era assim: a norma não obriga nada, não cria nada, ela regulariza aquilo que está previsto na legislação e abre aos Comitês a autonomia total para aplicação dentro daquilo que lhes compete. O nome que era ruim, mas o nome está na lei: 'área de restrição'. Na verdade, nós até fomos sugerir um novo nome, fomos falar sobre regularização, sobre regime especial, mas, como estava na lei, mantivemos essa nomenclatura, que, a priori, é muito negativa. Mas é importante lembrar que a norma é de regulação de uso. Eu queria agradecer e registrar isso. Obrigado também à Câmara Técnica pela oportunidade de fazer os esclarecimentos e melhorar, inclusive, o produto vindo do Grupo de Trabalho. Obrigado." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Nós queremos agradecemos, professor Sylvio, pela dedicação." Conselheira Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa: "Senhor presidente e demais conselheiros, com relação aos 'Assuntos Gerais', eu queria pontuar três questões. Uma que eu acho que está mal ligada a essa questão dos planejamentos. Nós temos vivido no processo de elaboração dos planos de desenvolvimento das Bacias a elaboração também dos Programas de Educação Ambiental. E nesse processo nós tivemos a oportunidade de tratar em dois momentos diferentes, com duas Bacias diferentes, a contratação de uma empresa para fazer o diagnóstico, então propor as ações, a partir do diagnóstico feito na Bacia. Eu queria solicitar ou até ver aqui como que é esse procedimento do monitoramento do trabalho da empresa contratada. Porque uma vez contratada ela apresenta, acredito eu, um Plano de Trabalho, que é aprovado. E a partir daí a percepção que nós tivemos é que a empresa anda só. Não fizemos enquanto Secretaria de Educação, no âmbito da educação formal, uma série de considerações para a empresa contratada, e infelizmente não foi possível que a empresa atendesse nenhuma delas. Então a minha preocupação é de que a empresa está muito atenta ao plano apresentado, aos prazos – principalmente aos prazos –, mas entendemos que o processo de acompanhamento, o processo da qualidade e até do percentual de participação dessa população deve ser considerado. Então não sei se nós teremos futuramente um momento adequado para discutir, mas é uma consideração que eu acho que nós temos que colocar nos nossos Planos. E que, a partir do momento que se contrata, a responsabilidade não é só da empresa, mas o Comitê deve acompanhar esse processo na questão da qualidade e o percentual de participação." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Conselheira, só dentro desse item, quais foram as Agências que contrataram esses estudos?" Conselheira Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa: "Foi no Ceivap e na Bacia do Rio Pará." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Eu posso já como o Thiago, não como presidente, mas como diretor da Gestão, pedir que você me encaminhe um e-mail – eu vou pôr meu e-mail no chat – me informando essa situação? E eu acho extremamente positivo que façamos um alinhamento sobre essas estratégias de contratação e acompanhamento, também que os produtos estejam alinhados com uma diretriz de Estado, no caso, de política de educação. Então eu gostaria de solicitar isso a você e me coloco totalmente à disposição para intermediar essas ações com todas as entidades equiparadas a Agência de Bacia. Eu vou colocar meu e-mail no chat aqui e fico à disposição. Pode seguir com o outro item, vontade." Conselheira Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa: "Uma outra questão é que nós queríamos pedir um ponto de pauta na próxima reunião para podermos apresentar o nosso programa 'Regar: Regular e Educar', que é fruto de uma parceria, um termo de cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação e a Arsae. Nós queremos apresentar para os conselheiros o trabalho que vimos desenvolvendo. Nós tivemos um ano de trabalho e nós vamos para o segundo ano com o projeto piloto para depois vislumbrar um aditivo ao nosso termo de cooperação técnica. E por último eu queria divulgar uma Resolução do Conselho Estadual de Educação, a Resolução 493, de 12/12/2022, publicada no 'Minas Gerais' no dia 3 de dezembro de 2022. Essa Resolução do Conselho dispõe sobre os pressupostos e diretrizes para a normatização da Educação Ambiental no sistema de ensino do Estado de Minas Gerais. Aborda tanto a educação básica quanto o ensino superior. E nos traz vários artigos que proporcionam uma maior integração entre as instituições educacionais e os órgãos tanto de Estado quanto privados e sociedade civil, para que consigamos desenvolver uma educação ambiental mais sistematizada, mais dinâmica e mais apropriada aos territórios." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Muito obrigado, conselheira. Extremamente positivos os três itens de socialização conosco aqui. Quero agradecer." Conselheiro José Gomes Ribeiro Filho: "Bom dia, colegas conselheiros, senhor presidente. Eu represento aqui as Bacias do Rio Jequitinhonha, pela Prefeitura de Araçuaí, e também do Rio Pardo. Eu já toquei nesse assunto, mas gostaria de deixar, mais uma vez, registrado e também formalizado. Tem uma situação dramática que nós estamos vivendo nos municípios c...

Araçuaí, Itinga e Itaobim, mas tendo como início o município acima de Araçuaí. Que é a elevada turbidez que es ocorrendo na barragem do Setúbal. O Setúbal é um dos mais importantes tributários do rio Araçuaí, que por sua vez deságua no Jequitinhonha, cuja foz é em Belmonte, na Bahia. Foi construída ali em 2010, no último ano do governo Lula inaugurada em 19 de janeiro de 2010, uma grande barragem, bastante robusta, com alguns milhões de metros cúbicos que é a barragem de Setúbal, no município de Jenipapo de Minas. Então a inauguração foi em 2010, e em 2015 observou-se uma elevada turbidez da água, que, ao desaguar no rio Araçuaí, torna aquelas águas do rio Araçuaí totalmente turva bastante barrentas. E posteriormente chegam ao rio Jequitinhonha, ainda no município de Araçuaí. Então todas as cidades a jusante, todos os municípios, acabam com essa água bastante barrenta. Foi uma barragem que custou, 22 anos atrás, R\$ 200 milhões, totalmente financiados pelo governo federal, inaugurada pelo então presidente Lula, à época presente no evento, na inauguração. E esse problema, essa barragem, a gestão foi entregue à época ao Estado – a Seapa, mas também já passou para a Ruralminas –, e nós vivemos esse drama lá, continuado. As águas passaram a ser inservíveis para uso doméstico. As cidades onde não tem a Copasa e a Copanor deixaram até de cobrar pelo custo da água tal a gravidade da situação. E os ribeirinhos da zona rural têm passado por dificuldades muito grandes, porque a água não serve para consumo humano. Não é uma água contaminada do ponto de vista químico, biológico, necessariamente, mas é de elevada turbidez. Então eu queria deixar esse registro para que o Estado, o IGAM, a Secretaria pudessem tomar as providências para que nós possamos mitigar ou resolver definitivamente esse problema bastante grave na Bacia do Rio Jequitinhonha. Muito obrigado, senhor presidente." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Conselheiro, o IGAM – só para nível de resposta e também para o senhor ter essa informação – faz esse apoio e essa ação de fiscalização, e nós fazemos acompanhamento desse caso. Assim que houver alguma documentação disponível... Só deixar claro, conselheiro, que o IGAM faz o acompanhamento desse caso pela Gerência de Segurança de Barragens, de acumulação de água na infraestrutura hídrica, e assim que houver documentos conclusivos sobre esse acompanhamento nós disponibilizaremos. Eu acho que é importante dar essa disponibilização. E também fica aqui a situação registrada para que a conselheira Carolina, da Seapa, possa levar aos seus pares." Conselheiro Renato Junio Constâncio: "Eu queria reforçar o pedido do conselheiro Josias, eu conheço a barragem de Setúbal e a situação. Inclusive, em alguns momentos, em algumas demandas, o pessoal pensa que até a Cemig tem gestão sobre Setúbal, pessoas desinformadas. E, para fechar, realmente enfatizar aqui novamente, dar os parabéns para o professor Sylvio na condução do GT, e muito bem discutido aqui na reunião da Câmara Técnica. E também aos pares do IGAM pelo desenvolvimento da minuta da deliberação. Muito obrigado." Conselheiro Frederico Arthur Souza Leite: "Eu também parabenizo o Sylvio e todos que participaram do Grupo de Trabalho. Essa DN vai ser muito importante para nossa região aqui do Alto Velhas. Temos aqui aquiários importantíssimos, prioritários para abastecimento do nosso município. Eu queria trazer para o IGAM e os demais conselheiros um assunto que está em pauta aqui na nossa região – nós temos tratado junto à SEMAD e ao Ministério Público –, que é em relação à estrutura de contenção, a SEJ, que a Vale construiu há alguns anos sobre o ribeirão Mata-Porcos, que é um tributário aqui do nosso rio Itabirito, que por sua vez é tributário do rio das Velhas. Passar para os senhores conselheiros que essa estrutura agora está sendo licenciada junto à Supram, e nós recebemos aqui no município o pedido para declaração de conformidade desse licenciamento, para que a SEJ funcione como possível contenção, caso venha a acontecer alguma irregularidade com a Mina de Fábrica. E dizer para os senhores que a nossa intenção é que essa estrutura seja avaliada tecnicamente para que funcione como um regulador de vazão e não só como muro de contenção. Porque as barragens vão ser descomissionadas, que seja em seis a dez anos. Mas uma estrutura que está posta lá com gasto de mais de R\$ 1 bilhão, 97 m de altura, 320 m de comprimento e duas ombreiras, pegando os municípios de Ouro Preto e Itabirito. Além do impacto ambiental com o descomissionamento, que é o planejamento hoje, após o descomissionamento das barragens, a ideia é que a SEJ também seja retirada. Nós entendemos, com a solidez daquele estrutura, com o impacto ambiental que já foi feito, que o caminho viável é estudar tecnicamente se aquela estrutura funciona como um regulador de vazão para o ribeirão Mata-Porcos. E essa análise é importante não só para o município de Itabirito, porque 40% da contribuição da bacia vem desse ribeirão Mata-Porcos. Então é óbvio que, se essa estrutura permanecer lá regulando tecnicamente a vazão nas épocas de cheia, isso vai salvar o centro da nossa cidade, mas esse assunto é prioritário não só para Itabirito, mas para vários municípios que estão a jusante. Eu me refiro a Rio Acima, Novo Lima, Raposos, Santa Luzia e Sabará. Dizer para vocês que nós estamos tomando essa iniciativa de conversar com todos os órgãos licenciadores, deliberativos, a SEMAD, a FEAM, que é responsável pela gestão das barragens, para que a Vale, que hoje é responsável por operar essa estrutura, nos auxilie no aprimoramento desses estudos para avaliar se tecnicamente é viável que aquela estrutura funcione como um regulador de vazão. E, se for positiva essa análise, que possamos avançar posteriormente, no licenciamento ambiental dessa estrutura como regulador de vazão do ribeirão Mata-Porcos. Eu queria deixar esse assunto para o IGAM e os conselheiros. E se for possível uma manifestação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação a esse tema vai ser de grande valia para nós." Altino Rodrigues/Fórum Mineiro de Comitês de Bacia: "No primeiro momento, eu gostaria, na pessoa do professor Sylvio, de parabenizar todo o GT pelo produto tão bom, tão qualificado, e digo aqui, que represento o Fórum Mineiro, que esse assunto não foi levado ao Pleno do Fórum. Entretanto a coordenação tomou conhecimento e por isso mesmo pediram para que eu estivesse aqui hoje para colocar a posição do Fórum Mineiro. Entendemos que esse produto foi excepcional. Entretanto, quando no relato de vista constava que ser necessário que se fizessem tantas reuniões quanto necessárias para esclarecer, eu confesso que fiquei preocupado. Principalmente porque o Renato, na menção dele, quando do próprio texto do produto do GT, falou em 'futuras', e poi

dar uma característica de muito longa para isso. E aí quando eu vi que a coisa avançou aqui, com um nível técnico excepcional, demonstrando uma maturidade muito grande por parte de toda a Câmara e dos membros que participaram do GT, eu falei 'a coisa aqui vai sair melhor do que encomenda'. Então quero também parabenizar a Câmara. E só ficou uma pequena dúvida. Porque os outros pontos já foram abordados, no artigo 5º, na decisão de gestão, mas ficou aqui uma dúvidazinha que foi no artigo 7º e no 8º, quando vincula aos Planos Diretores. Nós sabemos que o Estado também tem um Plano Diretor. Não ficou específico que seria um Plano Diretor de Comitê de Bacia, isso para mim não teve muita clareza. Talvez colocar 'Comitês de Bacia', como foi colocado acima, no artigo 3º, a 'decisão de gestão de Comitês de Bacia', talvez desse uma maior clareza a essa proposta. Eu havia me inscrito anteriormente, mas peço desculpas porque não conheço a dinâmica da reunião. Por isso talvez tenha sido aqui agora de maneira intempestiva colocado. Mas eu gostaria de fazer essa nota. E mais uma vez parabenizá-los e agradecer pela oportunidade de participar e dizer que o Fórum Mineiro sempre parceiro nessas discussões, e gostaríamos sempre de ser convidados a participar nessa linha."

Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado, Altino, pela participação. Só fazer um esclarecimento. O Estado tem por comum tratar Plano do Estado como Plano Estadual, por uma linha geral. Então a vinculação não fica tão direta e fica mais especificada aos Planos de Bacia. Mas eu vou deixar o Allan, que é o coordenador da área, poder se manifestar."

Allan Mota/IGAM: "Como está mencionando Plano Diretor de Recursos Hídricos, sempre se remete às Circunscrições Hidrográficas ou às Bacias, com os Comitês de Bacia. Quando se tratar do nosso Plano ao nível de Estado, nós vamos sempre chamar de Plano Estadual de Recursos Hídricos. E se for mais amplo, abrangendo mais de um Estado, é o Plano Integrado de Recursos Hídricos. E se for além ainda é o Plano Nacional. Então essa é uma informação importante mesmo para deixar bem claro que é uma coisa boa que o Estado de Minas tem, uma definição muito clara da amplitude de cada um e dos nomes que serão tratados para cada um dos Planos. Com o fechamento do artigo 7º, também dá a oportunidade de que estudos seja concluídos, contratados e executados antes da revisão do Plano, independente de qual modelo, desde que passe pelo acompanhamento e aprovação do Comitê de Bacia. Ficou bem tranquilo, não há nenhum problema. E já aproveitando eu gostaria de agradecer mais uma vez a todos os membros do grupo, aos membros da Câmara Técnica. Eu acho que sempre uma contribuição, a construção colaborativa e participativa é a melhor opção, como já vimos aqui e estamos percebendo em todas as normas que viemos discutindo, e acho que vamos fortalecer e conduzir dessa forma cada vez mais. Então agradecer a todos e também à equipe da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos pelo apoio técnico aos demais membros."

Conselheira Carolina Lobello Lorensini: "Eu só quero manifestar para o Josias que vou levar essa demanda que ele levantou para os responsáveis aqui na Seapa."

Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Agradecer, em nome do Grupo de Trabalho, as manifestações. Os agradecimentos eu assumo ao grupo, porque foi um trabalho coletivo muito legal. Só complementando o que o Allan disse, para ficar bem claro, o artigo 11º da lei é específico para os Planos Diretores dos Comitês de Bacia. Então essa diretriz normativa é para os Planos Diretores dos Comitês. O Plano Estadual não estava incluso no artigo 11º, que é da lei estadual. Ficar bem claro que é da lei estadual que nós estamos falando. E era para regulamentar esse último inciso, que é também específico aos Comitês de Bacia. Então é tranquilo, Altino, para nós está pacificado isso, não era um ponto de dúvida nem de discordia."

Allan Mota/IGAM: "Eu me lembrei de um ponto que é importante nós termos em mente. Como a DN está direcionando ao Plano Diretor, aos estudos de revisão a proposta que tem que ser aprovada pelo Comitê, nós discutimos aqui, discutimos também na Plenária do Conselho Estadual, tivemos oficina no ano passado discutindo sobre os estudos que serão contratados no Plano Estadual de Recursos Hídricos. E lá tem um caderno específico direcionado às áreas sujeitas a restrição de uso, conforme a 145 também faz direcionamento ao Plano Estadual. A ideia desse produto é já construir as informações preliminares, buscar identificar, inclusive, a aplicação dessa norma, se ela precisa de ajustes ou não. E a partir dessa documentação entregar as informações ao Comitê. Lógico que faremos tudo em conjunto, mas entregar ao Comitê, não será nada feito e decidido no Plano Estadual, serão informações disponibilizadas ao Comitê para que a partir daí ele possa discutir e verificar a possibilidade de indicação de aprovação dessas áreas para uma possível inclusão no seu Plano Diretor. Então tendo um produto no Plano Estadual vinculado às áreas, mas seguindo toda a competência de cada um dentro do sistema."

Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Senhores, não havendo mais inscritos, declaro o item 7 concluído, 'Assuntos Gerais', e encerro a nossa reunião agradecendo a participação de todos os conselheiros e convidados que estiveram aqui presentes e principalmente a equipe do Grupo de Trabalho conduzido pelo professor Sylvio e da Gerência de Planejamento do IGAM, pelo produto aqui construído."

8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 06/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74793871** e
o código CRC **AECFA176**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044369/2023-57

SEI nº 74793871